CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19 CEP: 64980-000 –
e-mail: camara@corrente.pi.leg.br –
Site: https://www.portalcr2.com.br/entidade/cm-corrente /
https://www.corrente.pi.leg.br

PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório Final da Agente de Contratação, a ata da sessão pública (aberta em 08/10/2026 e encerrada em 09/10/2026) e o termo de análise da habilitação, de 09/10/2026, a razão da escolha e a justificativa do preço, de 09/10/2026, e o Parecer Jurídico de 29/09/2026, e verificada a regularidade do procedimento, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2026 – contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia ou arquitetura para a elaboração do Projeto Executivo de Reforma e Interiores do Plenário da Câmara Municipal de Corrente – PI, com as adequações de acessibilidade e de ampliação da capacidade de atendimento ao público, incluídos os projetos complementares e a elaboração do orçamento, do memorial descritivo e do cronograma físico-financeiro da obra de reforma – à empresa **REYLANE ROCHA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA**, microempresa inscrita no CNPJ nº 64.773.145/0001-08, com sede na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 676, Centro, Corrente – PI, CEP 64.980-000, pelo valor global de R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais);

II – HOMOLOGAR o procedimento, para que produza seus efeitos legais;

III – RATIFICAR a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZAR** a contratação (art. 72, VIII), com a emissão da nota de empenho e a celebração do contrato, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária:	01 – Câmara Municipal de Corrente – PI
Funcional Programática:	01.031.1003.1001.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (estudos e projetos)
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não vinculados de impostos / duodécimo

IV – DETERMINAR a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial da Câmara (art. 72, parágrafo único) e nos demais meios exigíveis, e a convocação da adjudicatária para assinatura do contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Corrente – PI, 09 de outubro de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI